

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**RAPHAEL NAKAO NISHIDA**

**LAUDO PERICIAL MÉDICO:  
UM CASO DE DOENÇA DISCAL LOMBAR**

**CURITIBA**

**2022/2023**

**RAPHAEL NAKAO NISHIDA**

**LAUDO PERICIAL MÉDICO:  
UM CASO DE DOENÇA DISCAL LOMBAR**

Artigo apresentado como requisito parcial à  
conclusão do Curso de Especialização em  
Perícias Médicas, do Setor de Ciências da Saúde,  
da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Rafael Garcia de Paula

**CURITIBA**

**2022/2023**

## **RESUMO**

A Perícia Médica é um ramo da Medicina de grande importância no âmbito jurídico, uma vez que o perito nomeado presta esclarecimentos ao magistrado, o qual geralmente não possui conhecimentos técnico-científicos na área médica. O ato é expresso por meio do laudo pericial, o qual se fundamenta em aspectos teóricos e práticos circunscritos ao periciado, demonstrados em documentos e na avaliação pericial. Assim, dada a importância da perícia médica, será demonstrado um caso hipotético de doença discal lombar, apresentado no laudo pericial.

Palavras-chave: Perícia médica. Laudo pericial. Doença discal lombar.

## **ABSTRACT**

Medical Expertise is a branch of Medicine of great importance in the legal sphere, since the appointed expert provides clarifications to the judge, who generally does not have technical-scientific knowledge in the medical field. The act is expressed through the expert report, which is based on theoretical and practical aspects limited to the expert, demonstrated in documents and in the expert assessment. Thus, given the importance of medical expertise, a hypothetical case of lumbar disc disease, presented in the expert report, will be demonstrated.

Keywords: Medical expertise. Forensic report. Lumbar disc disease.

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	5
LAUDO PERICIAL.....	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	12
REFERÊNCIAS .....	13

## **1. INTRODUÇÃO**

A perícia médica, considerada ato médico, de caráter complexo, exige do profissional um conhecimento técnico amplo baseado em conhecimento médico científico, uma vez que médico perito é responsável pela produção de prova técnica em ações administrativas ou judiciais conforme o preceituado no Código de Processo Civil, no Código de Processo Penal, no Código Penal Brasileiro e no Código de Ética Médica.

Ainda, a atividade médico pericial está relacionada com a decisão de julgar o direito de um benefício pecuniário pelo requerente, conforme a necessidade e seu direito.

Assim, o perito médico judicial tem por obrigação exercer sua atividade de maneira isenta, justa e legal, aplicando seus conhecimentos médicos conforme o regulamento em questão. Somado a isso, na avaliação pericial, são considerados todas as informações pertinentes ao caso, seja pelos documentos apresentados (prontuário, atestados, receitas), relatos, exame físico ou exames complementares.

A seguir, o estudo apresentado tem como objetivo, em uma situação hipotética, demonstrar a formulação de um laudo pericial de um suposto caso de hérnia discal lombar, patologia frequente na prática pericial que, por vezes pode ou não garantir direitos pecuniários ao requerente.

## 2. LAUDO PERICIAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE TRABALHO DO  
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PARANÁ**

Processo nº: \_\_\_\_\_

AUTOR: Joaquim da Silva

RÉU: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Eu Dr. Raphael Nakao Nishida, Médico Generalista, CRM – 48.265, com especialização em Perícias Médicas pela Universidade Federal do Paraná, nomeado Perito Judicial nos autos identificados acima, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após diligências realizadas e de posse dos elementos que julgo necessários e suficientes, com apoio da literatura especializada e experiência profissional, apresentar o Laudo Pericial em páginas numeradas, o qual se divide nas seguintes partes:

- 1) Data, Hora e Local dos Trabalhos Periciais
- 2) Acompanhantes durante os Trabalhos Periciais
- 3) Preâmbulo Ético
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Ementa do Processo
- 7) Identificação do Examinado
- 8) Histórico Médico
- 9) Exame Físico
- 10) Exames Complementares
- 11) Documentos Complementares
- 12) Diagnóstico Médico Pericial
- 13) Fundamentação Teórica
- 14) Discussão e/ou Comentários
- 15) Respostas aos Quesitos
- 16) Conclusões
- 17) Encerramento

### 1) **DATA, HORA E LOCAL DOS TRABALHOS PERICIAIS**

A perícia médica foi realizada em 20 / 03 / 2024, às 10 horas, na sala 01 da Primeira Vara Federal de Guarapuava com endereço à Rua Brasil n.º 000, Bairro Santa Cruz, na cidade de Guarapuava (PR).

## 2) ACOMPANHANTES DURANTE OS TRABALHOS PERICIAIS

Autor compareceu acompanhado pelo seu advogado Dr. ....OAB/PR ZZ.ZZZ e o assistente técnico Dr..... CRM – PR XX.XXX, a reclamada foi representada pelo assistente técnico Dr. .... CRM – PR YY.YYY.

## 3) PREÂMBULO ÉTICO

O examinado foi devidamente esclarecido sobre a atividade exercida por este perito a respeito do caráter não sigiloso do material obtido e que não há impedimento ou suspeição do perito para realização da perícia.

## 4) OBJETIVOS

O presente trabalho destina-se a cumprir a determinação do Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara de Trabalho de Guarapuava para realização de perícia médica. O laudo consolida a uma prova técnica de instrução e visa dirimir, esclarecer ou elucidar dúvidas através da metodologia e sobre as condições de saúde do Autor, com vistas à análise de doença relacionada ao trabalho, bem como avaliação de nexos. Os objetivos do presente laudo são:

- Na apuração de existência de nexos de causalidade entre a doença apresentada pela parte autora e o trabalho exercido na reclamada;
- Na avaliação do diagnóstico alegado e estado atual de saúde da parte reclamante;
- Na determinação de possível redução da capacidade laborativa;
- Na avaliação de incapacidade para o exercício da função

## 5) METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração da prova pericial consistiu-se de:

- Leitura prévia dos autos do processo;
- História clínica e ocupacional e exame físico;
- Análise documental dos atestados, receituários e exames acostados aos autos e os apresentados no ato pericial;
- Consulta bibliográfica, dando ênfase a artigos de medicina baseada em evidências;
- Análise da atividade laboral do autor com ênfase aos fatores de risco ocupacionais, consulta do PCMSO e PGR da empresa;
- Para avaliação do nexos, além do preconizado pela Resolução CFM nº 2.323, de 6 de outubro de 2022, o pela diretriz do Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde do Ministério da Saúde, pela Resolução INSS/DC Nº 10, DE 23 de dezembro de 1999, houve verificação da presença dos seguintes critérios: legal, técnico científico, de intensidade e tempo de exposição, de tempo de latência, de condições progressivas, de incapacidade laboral, de afastamento do risco, temporal, de coerência clínica, de exclusão de outras causas;

## 6) EMENTA DO PROCESSO

Em 12 de abril de 2018, o Reclamante foi diagnosticado com protrusão discal, causado acidente de trabalho realizado durante os serviços prestados na empresa XXX. Conforme documentos em anexo (prontuário / CAT), o Reclamante foi afastado do trabalho em decorrência do trauma em região lombar após queda de plano elevado e recebeu o benefício pelo período de 01 de maio de 2018 até 15 de setembro de 2020.

## 7) IDENTIFICAÇÃO DO EXAMINADO

Joaquim da Silva, brasileiro, solteiro, 26 anos, nascido em 15 / 02 / 1998, natural de Guarapuava - Paraná, residente na mesma, auxiliar de pedreiro, RG 00.00.00-00, CPF 000.000.000-00, telefone (42) 99000-0000.

## 8) HISTÓRICO MÉDICO

**Histórico pessoal:** nascido de parto normal, a termo, desenvolvimento neuropsicomotor normal, solteiro, ensino médio incompleto.

**Histórico Profissional:** primeiro emprego aos 18 anos de idade, atuando como ajudante de pedreiro, pela empresa XXX, atuante na área de construção civil. Ele atuava auxiliando demais profissionais fazendo carregamento e descarregamento de materiais de construção, preparando canteiros para obras e áreas limpas para o trabalho, além de manutenção em equipamentos e ferramentas utilizados. Nega empregos anteriores ou posteriores.

**História médica:** relata que durante atividades desempenhadas durante expediente da empresa XXX, em 12 de abril de 2018, apresentou acidente de trabalho, com queda de plano elevado (3 metros de altura), de andaime, com trauma em região lombar e, posterior desenvolvimento de dor aguda evoluindo para cronicidade em região e em membros inferiores, além de dificuldades para manutenção de desempenho de atividades físicas mínimas. Relata que, apesar do tratamento oferecido, com fisioterapia e acompanhamento ortopédico / neurocirúrgico por um período de 2 anos, as dores persistiram, apresentando limitações para atividades profissionais e para a vida pessoal.

**Condições e hábitos de vida:** relata história de tabagismo desde os 14 anos de idade, uso de bebidas alcoólicas aos fins de semana, nega uso de substâncias psicoativas.

**História mórbida progressiva:** nega comorbidades, uso de medicações contínuas, traumas ou internações hospitalares prévias.

**História Familiar:** pai hipertenso e diabético, com histórico prévio de infarto agudo do miocárdio (2000), mãe portadora de artrite reumatoide, ambos em tratamento regular. Tem 2 irmãos, ambos sem comorbidades relatadas.

## 9) EXAME FÍSICO

Periciando apresentando-se em bom estado geral, vígil, orientado no tempo e espaço, Glasgow 15, eupneico em ar ambiente, sem esforço respiratório, bulhas rítmicas normofonéticas em 2 tempos, abdome inocente, marcha parcialmente preservada, reflexos patelares bilateralmente preservados, reflexo Aquileu ausente à direita, reflexo isquiotibial ausente à direita, manobra de Lasègue positivo, marcha claudicante.

## 10) RESULTADO DE EXAMES COMPLEMENTARES

**RNM (03/08/2018):** desidratação discal em L5-S1, com migração posterior do núcleo pulposo que pode corresponder a ruptura do anel fibroso. Hérnia protrusa em L5-S1, centro-lateral direita, tocando saco dural anteriormente e com migração caudal. Nódulos de Schmorl com características antigas junto aos platôs contíguos de L1-L2.

## 11) ELEMENTOS COMPLEMENTARES

Documentos médicos de interesse para o laudo pericial:

Carteira de trabalho: em anexo.

Trazidos a perícia: em anexo.

Trechos do prontuário: em anexo.

Emissão de CAT - comunicação de acidente de trabalho: em anexo.

Benefícios pelo INSS: em anexo.

Documentos dos autos: em anexo.

## 12) DIAGNÓSTICO MÉDICO PERICIAL

O autor é portador de protrusão discal lombar - CID M51.1.

## 13) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos desta Lei:

I - O acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

Fonte: Artigo 21 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

## 14) DISCUSSÃO E/OU COMENTÁRIOS

A doença – protrusão discal lombar - ocorre quando, entre as vértebras lombares, há o rompimento da cápsula (ânulo fibroso) do disco intervertebral, com a posterior compressão e inflamação da raiz nervosa pelo composto extravasado (núcleo pulposo), ocasionando dor característica em região lombar e nádegas, e, por vezes, irradiação para perna, associada ou não à perda de sensibilidade ao toque.

Considerando o acidente de trabalho ocorrido em 12 de abril de 2018, com queda de plano elevado com trauma em região lombar e, constatado em ressonância magnética a presença de protrusão discal em L5-S1, percebe-se a existência donexo causal.

Ainda que, visto em literatura outras causas de doenças discais – alterações genéticas, ergonomia (no lazer ou no trabalho), hábitos de vida (tabagismo) ou degeneração própria da idade -, neste caso, a instalação abrupta da doença logo após o trauma, em indivíduo jovem e sem comorbidades prévias, torna-se evidente que o fator causal foi o acidente de trabalho.

Além disso, a persistência de quadro sintomático até o atual momento, com exame físico compatível com a patologia, presume-se a incapacidade do periciado.

## 15) RESPOSTA AOS QUESITOS

Da Reclamada:

1. A parte autora é portadora de doenças? Em caso positivo, quais são?  
Sim, doença discal lombar – protrusão discal.
2. Essas doenças geram incapacidade para atividades laborais?  
Sim.
3. Se existente, essa incapacidade é temporária ou permanente?  
Permanente.
4. Caso exista a incapacidade, é possível determinar a data de seu início?  
Sim.
5. Essa incapacidade é decorrente da progressão ou agravamento das doenças indicadas no primeiro item?  
Sim.
6. Em caso de incapacidade temporária, esta é suscetível de recuperação ou reabilitação que garanta subsistência da parte autora?
7. Os exames apresentados são suficientes para diagnóstico das doenças indicadas no item 1?  
Sim.

## 16) CONCLUSÃO

Com base no exame médico-pericial, exames físicos e complementares, análise dos documentos acostados aos autos, documentos anexos ao Laudo Pericial e, de acordo com a legislação vigente, pode-se concluir ser o Requerente é portador de protrusão discal lombar, com presença de nexocausal com o trabalho realizado na empresa e apresenta incapacidade laborativa permanente.

## 17) ENCERRAMENTO

Por ser expressão de meu saber, encaminho o meu laudo e me coloco a disposição do magistrado e das partes para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes termos pede deferimento  
Data 20 / 03 / 2024  
Dr. Raphael Nakao Nishida CRM-PR 48.265

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O hipotético laudo pericial exposto apresenta um caso de hérnia discal lombar, uma situação frequente nas perícias médicas e, por vezes, causa de aposentadoria por invalidez. Dado importante, uma vez que, nem todo periciado que apresentar a patologia terá a concessão do benefício.

Para tanto, deverá passar por avaliação pericial, a qual, fundamentada de forma objetiva, imparcial e seguindo o conhecimento científico, considerará os exames complementares apresentados e realizará a avaliação clínica e física do periciado, concluindo com a presença ou não donexo causal e da incapacidade do indivíduo.

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BITTENCOURT, A. L. M. **Manual dos benefícios por incapacidade laboral e deficiência**. Curitiba: Alteridade Editora, 2016.
- BUONO NETO, A.; BUONO, E. A. **Perícias judiciais na medicina do trabalho**. Curitiba: LTr, 2018.
- CABRAL, LAA; ABRE A CAT: **Nexo causal no acidente de trabalho/ doença ocupacional**. São Paulo: LTR, 2016.19-53p.
- FROES, N.D.T.C.; NUNES, F.T.B.; NEGRELLI, W.F. **Influência Genética da Degeneração do disco Intervertebral**. Acta Ortopedia Brasileira, São Paulo, v.13, n.5, p.2,2005
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- PINTO JÚNIOR, A. G. et al. **Evolução da saúde do trabalhador na perícia médica previdenciária no Brasil**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, p. 2841-2849, 2012.
- SAVARIS, J.A. **Curso de Perícia Judicial Previdenciária: Noções Elementares para continuidade médica jurídica**. São Paulo. Conceito Editorial, 2011.187-204p
- SKARE, T.L. **Como Diagnosticar e Tratar Lombalgias Low Back Pain**. RBM Revista Brasileira de Medicina. Curitiba, v.67, n.10, ago.2010. 3-12p.